

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 661/2023
SEI N.º 1260.01.0149673/2022-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 320, de 3 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Providência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dom Silvério, 161, Centro, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/05/2023